

9/10
33529/24

Contratação de ROGERIO TUFALÉ KOWASK BEZERRA 33649754851, representante do iluminador Presto Kowask para participação na atividade 3o. Festival de Ópera de Guarulhos - Ópera A Flauta Mágica

Estudo Técnico Preliminar

A. Descrição da Necessidade:

Assim como a alternância de diferentes compositores é fundamental para a qualidade da temporada, a renovação e aprimoramento do aspecto visual dos espetáculos também são cruciais para a experiência do público em um programa orquestral. A contratação de profissionais especializados em cenografia oferece uma solução eficaz para garantir a excelência artística e estética dos eventos.

Ao contrário de opções mais dispendiosas e arriscadas, como a realização interna da iluminação, a abordagem de terceirização apresenta um menor risco financeiro e uma maior expertise artística. Os iluminadores são artistas com uma vasta experiência na criação de atmosferas e narrativas visuais que complementam e enriquecem a performance musical.

Além disso, a contratação de serviços de iluminação oferece a garantia de que todos os aspectos técnicos e estéticos serão cuidadosamente planejados, sem sobrecarregar a equipe interna da orquestra. Com isso, minimiza-se o risco de falhas na execução e assegura-se que a experiência do público seja enriquecida através de uma imersão visual e emocional.

Portanto, a contratação de serviços de iluminação é uma escolha estratégica que visa aprimorar a qualidade artística e sensorial dos eventos orquestrais, garantindo uma experiência completa e memorável para o público, sem comprometer a eficiência financeira e operacional da instituição.

É o caso do presente espetáculo, em que Presto Kowask fará serviços de iluminação, artisticamente única, advinda de sua experiência prévia, daquilo que o compositor previu na obra 3o. Festival de Ópera de Guarulhos - Ópera A Flauta Mágica

b) Histórico:

A temporada anual das orquestras de Guarulhos vem recebendo destaque crescente na mídia especializada e na imprensa local, que conta com comparecimento de público cada vez maior. Isto é reflexo da relevância cultural e interesse do público pela programação oferecida. Parte significativa disso se deve às produções do festival realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, oferecendo à comunidade acesso a produções operísticas singulares. Ora, como descrito anteriormente, o serviço de iluminação cênica especializado é fundamental para o desenvolvimento desta programação. A avaliação, portanto, é de que a escolha dos artistas convidados está sendo efetiva frente à necessidade desenhada.

c) Soluções existentes no mercado.

A outra solução possível para viabilizar a contratação de serviços de iluminação para a Ópera A Flauta Mágica, seria contar com a participação desse profissional como uma pessoa vinculada contratualmente ao corpo estável. Através dessa opção, porém, além de perdermos a diversidade de estética e artística do artista convidado, quando estivermos fazendo obras

em que sua participação não é viável, esse artista estaria sendo remunerado sem atuar, o que caracterizaria mau uso do dinheiro público.

d) Relação de dependência com o contratado:

Sendo a contratação em questão uma interação artística com vistas a um espetáculo único, não é gerado nenhum tipo de dependência que possa interferir no restante da temporada anual de concertos ou na atuação do programa das Orquestras de Guarulhos como um todo. Os ensaios realizados para preparação do espetáculo aconteceriam de qualquer forma, independente da presença do convidado em questão, não havendo qualquer alteração nesta rotina em função da contratação de que se trata neste documento.

e) Critérios de sustentabilidade:

A presente contratação não representa nenhuma ação que possa ser prejudicial à preservação do meio ambiente nem gera quaisquer tipos de resíduos, consistindo apenas na interação entre diferentes profissionais em um ensaio musical e subsequente apresentação.

f) Estimativa do valor da contratação:

A contratação de Presto Kowask se dará pelo valor de R\$11.400,00. Este montante está inserido dentro daquilo que a própria gestão da secretaria municipal de cultura previu como parte dos gastos correspondentes à realização deste evento em parceria com as Orquestras de Guarulhos, devidamente indicada na lei orçamentária anual sob rubrica própria. Conforme indicado na justificativa enviada em anexo, o valor corresponde à prática do mercado para esta função artística, e igualmente ao valor de remuneração percebido pela artista em questão em funções semelhantes anteriormente.

g) Levantamento e análise de riscos: como referido anteriormente, a outra forma existente para serviços de iluminação na realização de um programa orquestral é a contratação permanente desse eventual profissional através de alteração da lei municipal que regulamenta esta atividade.

A solução envolvida nesta ampliação tem um gasto maior ao longo do tempo uma vez que o profissional acaba sendo mantido mesmo que não esteja atuando em algum programa específico. Existe ainda um risco de natureza artística, uma vez que a alternância de diferentes profissionais é fundamental para a qualidade da temporada.

A solução descrita neste documento, que é a da contratação de um iluminador, apresenta como possível risco apenas o descumprimento do contrato, que tem a multa como procedimento indenizatório. Tal risco é bastante reduzido ao considerarmos que o artista convidado, tem intensa atuação no mercado, sem nenhum histórico de descumprimento de contratações anteriores.

h) Definição do objeto:

Contratação de ROGERIO TUFALÉ KOWASK BEZERRA 33649754851, representante do iluminador Presto Kowask para participação na atividade 3o. Festival de Ópera de Guarulhos - Ópera A Flauta Mágica. O artista deve participar de 10 ensaios e de 1 apresentações agendadas.

i) Justificativa de escolha da solução:

Como referido anteriormente, a contratação de serviços de iluminação é a solução mais viável do ponto de vista financeiro e mais adequada referente à diversidade estética artística para a realização do programa previsto na atividade 3o. Festival de Ópera de Guarulhos - A Flauta Mágica, conforme temporada anunciada previamente.

Da mesma maneira, Presto Kowask, por seu currículo profissional e sua trajetória possui a competência e a habilidades técnicas necessárias para que sua(s) obra(s) se dê em alto nível artístico.

O valor oferecido para contratação corresponde à prática do mercado, e ao que o profissional em questão demonstra ter recebido em condições anteriores semelhantes.

Sendo assim, recomendamos a presente contratação, certos de que é a solução que melhor preserva o patrimônio público e ao mesmo tempo a que garante a melhor realização do ponto de vista artístico e social para a continuidade da ação do programa das Orquestras de Guarulhos e da temporada anual de concertos.

j) Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA):

A presente contratação faz uso de verba previamente destinada ao desenvolvimento anual de concertos, indicada sob essa rubrica na lei orçamentária anual e devidamente aprovada pelo poder legislativo.

k) Estimativa de quantidades:

Contratação de uma artista para 10 ensaios e 1 apresentação.

l) Justificativas para o parcelamento, agrupamento e subcontratação:

Não há parcelamento ou subcontratação neste caso.

m) Legislação sobre o assunto:

A presente contratação é regida pela nova Lei de Licitações e Contratos, Lei número 14.133, bem como as demais leis de natureza trabalhista. Ampara-se ainda na portaria número 01/2024 de 03 de janeiro de 2024.

n) Premissas técnicas:

Não existem premissas além das descritas no presente documento. Indispensável que a artista convidada tenha o domínio técnico e a familiaridade com o repertório a ser executado, o que já foi suprido e pode ser demonstrado no currículo e na consagração artística entregue em anexo. Da mesma maneira é necessário garantir que a empresa que representa este profissional tenha toda a documentação correta e idoneidade comprovada, o que também fica comprovado na documentação enviada.

Nada mais se apresenta para este ponto.

o) Complementos adicionais à contratação

A presente contratação se soma à contratação de outros profissionais que juntos formam a equipe da atividade mencionada.